

PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA “TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019”**

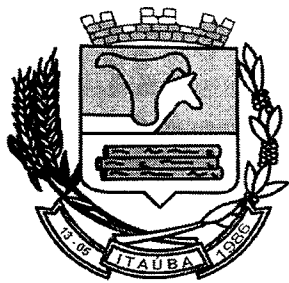
Às 08:00 (oito) horas (horário de mato grosso) do dia 03 (três) do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 006/2019**, destinada à selecionar melhor proposta para a contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, deu início a fase de credenciamento, constatando-se que compareceu para participar deste certame licitatório somente a seguinte empresa licitante: **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.420.526/0001-23, localizada na Rua dos Tuiuiús, nº 450 – Sala A, Bairro Cotrel, CEP. 78.520-000, na cidade de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada através de credenciamento pelo Sr. PAULO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES PINTO, portador do CPF Nº 408.598.928-67. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 9.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação no respectivo site acima citado, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação da licitante, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas no site [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e juntadas ao processo licitatório. No site <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>, não foi possível consultar a idoneidade da empresa participante, assim conforme item 9.7 do edital, relata que nos casos em que, por falta de internet ou por problemas na página de algum dos SITES acima mencionados, a CPL ficar impossibilitado de realizar a consulta dos cadastros, será dada continuidade a licitação, podendo a verificação da existência de sanção, ser realizadas antes da Adjudicação e homologação do certame, sendo que em ambos os casos, serão juntados ao processo licitatório a CERTIDÃO NEGATIVA emitidas no respectivo site. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a fase de recebimento dos envelopes 01 - (Documentação de Habilitação) e envelope 02 – (Proposta de Preço), onde o Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Tendo todos os presentes concordado com a apresentação dos envelopes, a sessão teve continuidade com a abertura do envelope nº 01 “Documentação de Habilitação”, onde em seguida passou a conferencia das cópias apresentadas com os documentos originais para autenticação, bem como a rubricação, análise e verificação de todos os documentos apresentados. Da análise dos documentos apresentados pela única empresa licitante, resultou na HABILITAÇÃO da empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, por atender a todos os requisitos exigidos no edital. Ato continuo o Sr. Presidente intimou o representante da licitante se tinha algo a relatar em ata sobre o resultado da habilitação, onde, o mesmo concordou com o resultado divulgado pela CPL e desistiu expressamente do direito de recurso, assinando o “Termo de Renúncia de Recurso” que se encontra juntado ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



do envelope de proposta. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que a empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 540.092,56 (Quinhentos e quarenta mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo suas condições de pagamento conforme medições mensais através de depósito em conta corrente, seu prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta)

dias. E por tanto após análise da proposta apresentada a comissão deliberou a CLASSIFICAR como vencedora a proposta da empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, sagrando-se vencedora da licitação, motivo pelo qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após o vencimento do prazo legais se encaminhasse toda as partes do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

**COMISSÃO DA CPL:**

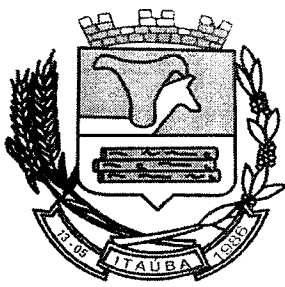
  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO**  
Membro

  
**CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Membro

**LICITANTE:**

  
**CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**



PREFEITURA DE

**ITAÚBA***Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 057/2019**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Itaúba/MT.

RELATÓRIO DE VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP	540.092,56

Itaúba – MT, em 03 de Setembro de 2019.

**COMISSÃO:**  
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
CLAUDIA SIMARA M. DE OLIVEIRA  
Membro  
FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO  
Membro

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br